



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Av. Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## PORTARIA Nº 488/GABR/REITORIA, DE 21 DE JUNHO DE 2019

**O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

**CONSIDERANDO** o constante nos autos do Processo nº: 23255.003587/2019-31;

**CONSIDERANDO** a Estrutura Organizacional do *campus* Limoeiro do Norte, implementada pelas Portarias nº 072/GR, de 17/01/2013, nº 630/GR, de 17/06/2013 e alterações posteriores;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 13 do Estatuto do Instituto Federal do Ceará – IFCE;

**CONSIDERANDO**, ainda, o que dispõe o inciso VIII, art. 13 e parágrafo único do art. 19 do Regimento Geral do Instituto Federal do Ceará - IFCE;

### RESOLVE:

Art. 1º - **Extinguir** o Departamento de Ensino, Código CD-04, e a Diretoria de Administração e Planejamento, Código CD-03, da estrutura organizacional do *campus* Limoeiro do Norte, conforme quadro abaixo:

| <b>CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE</b>           |                     |
|---|---------------------|
| <b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</b>           | <b>GRATIFICAÇÃO</b> |
| DIRETORIA GERAL                           | -                   |
| DEPARTAMENTO DE ENSINO                    | <b>CD - 04</b>      |
| DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | <b>CD - 03</b>      |

Art. 2º - **Inserir** a Departamento de Administração e Planejamento, Código CD-04, e a Diretoria de Ensino, Código CD-03 na estrutura organizacional do *campus* Limoeiro do Norte, conforme quadro abaixo:

| <b>CAMPUS LIMOEIRO DO NORTE</b>              |                     |
|--|---------------------|
| <b>ESTRUTURA ORGANIZACIONAL</b>              | <b>GRATIFICAÇÃO</b> |
| DIRETORIA GERAL                              | -                   |
| DIRETORIA DE ENSINO                          | <b>CD - 03</b>      |
| DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO | <b>CD - 04</b>      |

**PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE E CUMPRA-SE.**

Virgílio Augusto Sales Araripe

Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Virgílio Augusto Sales Araripe, Reitor**, em 21/06/2019, às 16:38, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0791310** e o código CRC **34E09D98**.

**Referência:** Processo nº 23255.003587/2019-31

SEI nº 0791310